



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 073/2001

Declara a inservibilidade e autoriza a alienação dos veículos e sucatas e homologa laudos de avaliações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de veículos e sucatas no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes ao Município, sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declarações de inservibilidade e avaliações firmadas pelos integrantes da comissão constituída através da Portaria nº 351, de 30 de maio de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, que se os veículos permanecerem no Pátio da Prefeitura Municipal por mais tempo poderão sofrer total deteriorização em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para o serviço público municipal e autoriza a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos e sucatas abaixo descritos, de propriedade do Município.

- a) Veículo nº 50, marca GM, modelo Chevrolet C-10, ano de fabricação 1972/1972, chassi C144BBR43011P, patrimônio nº 952, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil Reais);
- b) Veículo nº 165, trator, marca Agrale M90 - 16 CV, ano de fabricação 1980, patrimônio nº 2763, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais);
- c) Aproximadamente 20 (vinte) toneladas de sucata, pertencente a Prefeitura Municipal, avaliada em R\$ 0,03 (três centavos) o quilo.

Art. 2º Ficam homologados os Laudos de Avaliações exarados pela Comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 02 de julho de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

APARTEAMENTO INTERCOMUNICACIONAL
MAYO 1985



[Faint, mostly illegible text, likely a list or schedule of events]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 120 01
DE Nº 7938
UMUARAMA, 04 / 7 / 120 01
Ellen Paula Neres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO